



IMPL
Fls. 137
Rub. 1

Autor: Dex. Voldevidino Guina-
rões
D.Of. 13/11/68

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 867, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1 968.

Declara de utilidade pública o
Centro Espírita Fé, Amor e Caridade,
da cidade de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pú-
blica para todos os efeitos legais, o Centro Espírita
Fé, Amor e Caridade, com sede na cidade de Campo Gran-
de.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 11 de Novem-
bro de 1 968, 147ª da Independência e 80ª da República.

Registrada à fls
134 v. e 135 do
Livro Competente.
Em 29.1.69
MSH
Of. Leg. PL 9.

[Handwritten signature]
F. Luiz de Guina-
rões